

Nas p. 104 e 105 do aviso n.º 8565/2003 (2.ª série) — AP., onde se lê, relativamente ao grupo de pessoal de informática:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares			Tipo de carreira	Obs.
				Dotação global	Provi-dos	Vagos		
Informática .....	Técnico de informática .....	Técnico de informática-adjunto.	3 2 1	1	1	0		
		Estagiário .....						

deve ler-se, relativamente ao grupo de pessoal de informática:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares			Tipo de carreira	Obs.
				Dotação global	Provi-dos	Vagos		
Informática .....	Técnico de informática .....	Técnico de informática-adjunto.	3 2 1	2	1	1		
		Estagiário .....						

O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

**Aviso n.º 1952/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do Trabalho, por despacho do presidente da Câmara datado de 18 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Maria Idalina Pereira Ribeiro Azevedo, auxiliar de serviços gerais, 405,96 euros, índice 128, por mais um ano, sendo o termo em 22 de Fevereiro de 2006.

22 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Técnico Superior Principal, *Ana Paula Moreira Baldaia Queirós*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

**Aviso n.º 1953/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do signatário de 17 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, com Márcia Kelly Leal Carvalho Alves, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área funcional de educação de infância — grupo de pessoal técnico superior.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

**Aviso n.º 1954/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/99, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi rescindido, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, celebrado em 14 de Fevereiro de 2002, com o técnico profissional de 2.ª classe (educação e cultura), *Ana Cláudia Fernandes Bação*.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

**Aviso n.º 1955/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidades.* — Para os devidos efeitos, previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que se encontra afixada nos locais do costume a lista de antiguidade do ano de 2004, dos funcionários do quadro privativo desta autarquia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, cabe reclamação da referida lista, a interpor no prazo de 30 dias, contados da presente publicação no *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

**Edital n.º 194/2005 (2.ª série) — AP.** — *Ana Cristina Ribeiro*, presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião de 19 de Janeiro de 2005, deliberou determinar a elaboração do Plano de Pormenor da Herdade de Nossa Senhora da Glória, em Glória do Ribatejo, e a abertura de consulta pública, por um período de 30 dias úteis, contados a partir do 15.º dia da data da publicação no *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

O respectivo Plano de Pormenor encontra-se patente ao público na Secção de Loteamentos e Obras Particulares desta Câmara Municipal, na Praça da República, 2120-072 Salvaterra de Magos, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

Os interessados na execução das disposições do Plano, deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal, expondo, fundamentadamente, as suas razões de defesa, contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos, em particular o de propriedade, dentro do prazo referido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e publicados na 2.ª série do *Diário da República*, bem como nos órgãos de comunicação social.

9 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.